

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No. 03082 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1661 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementares com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.21	GABINETE DO PREFEITO		
02.21.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0052	Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0052.4001	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito		
3.3.90.30.00	<b>025 Material de Consumo</b>		9.210.00
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		9.210.00
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.11.00	<b>321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		9.672.38
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		9.672.38
3.1.90.13.00	<b>322 Obrigações Patronais</b>		3.032.53
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		3.032.53
3.3.90.39.00	<b>328 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		37.136.37
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		27.246.37
	2.64.00 Transferência Especial União		9.890.00
3.3.90.46.00	<b>330 Auxílio-alimentação</b>		720.00
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		720.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit		
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		
3.3.90.30.00	<b>341 Material de Consumo</b>		1.00
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.00
3.3.90.39.00	<b>343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		7.331.00
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		7.331.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004	Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.4057	Manutenção da Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	<b>360 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		18.433.89
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		18.433.89
02.29	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.01	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade		

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO  
Divulgação para Conhecimento  
Público. Publicado no Saguão  
Quadros/Avisos e Editais da PMRV  
M. 01 / Agosto, 22  
W. Almeida

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:03082 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	---	----------

08.244.0802.4070	Auxílios para Pessoas Carentes	
3.3.90.32.00	403 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	11.000.00
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000.00
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.04.00	453 Contratação por Tempo Determinado	5.120.52
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.120.52
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 101.657.69</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

101.657.69 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE AGOSTO DE 2022

WELDER MARCELO PEREIRA:08047916602  
 7916602

Assinado de forma digital por WELDER MARCELO PEREIRA:08047916602  
 Dados: 2022.09.28 14:47:41 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA  
 CPF: 080.479.166-02  
 PREFEITO MUNICIPAL